

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 31402023
Código de validação: 450D1FA6E3

O Juiz **MARCELO ELIAS MATOS E OKA**, Titular do 2º Cargo e Coordenador da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, nos termos da PORTARIA-CGJ Nº 1975, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ar-condicionado da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, localizado no 4º andar, ala 6 do Fórum de São Luís, encontra-se quebrado, sem previsão de conserto imediato, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais no período de 10/07/2023 a 15/07/2023, ou até que o sistema de ar-condicionado seja devidamente consertado e restabelecido seu pleno funcionamento.

Art. 2º. Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da unidade jurisdicional, mesmo em caráter remoto, os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

I) Balcão Virtual - Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

II) Telefone/WhatsApp: (98) 98507-7627;

III) E-mail: crimeorganizado_slz@tjma.jus.br.

Art. 3º. As audiências desta semana e posteriores (caso necessário) serão realizadas no 1.º Salão do Tribunal Popular do Júri, 1.º andar do Fórum de São Luís.

Art. 4º. Comunique-se à Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, servidoras, residentes jurídicos e estagiários da unidade jurisdicional

Art. 5. Tendo em vista que já fora oficiado previamente a Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos, esta Portaria encontra-se em vigor desde 10/07/2023.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022), afixando-se uma via no mural da Unidade Judicial.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 12 de julho de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

MARCELO ELIAS MATOS E OKA
Juiz Coordenador e Titular do 2.º Cargo
Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 65177

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/07/2023 12:37 (MARCELO ELIAS MATOS E OKA)



PORTARIA-TJ - 31402023 / Código: 450D1FA6E3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente